

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

**ATA DA 149ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (21.10.2022), às dez horas e trinta minutos (10h30), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 149ª Sessão Extraordinária, sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Procuradores de Justiça Leila da Costa Vilela Magalhães, Ricardo Vicente da Silva, Jacqueline Borges Silva Tomaz e Ana Paula Reigota Ferreira Catini. Constatou-se as presenças dos demais membros do Colegiado, estando os Drs. João Rodrigues Filho e José Maria da Silva Júnior de forma remota, através do sistema Cisco/Webex, bem como do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, e do Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, convocada para a **eleição suplementar de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins**, nos termos do art. 36, § 5º da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, tendo em vista a renúncia ao cargo do Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, em 15/10/2022. De início, a Secretária, Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, registrou a candidatura única e tempestiva do Procurador de Justiça José Maria da Silva Júnior ao pleito e, ainda, que não houve apresentação de qualquer impugnação ou impedimento. Facultou-se então a palavra ao candidato, nos termos do art. 70, VII, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme se registra: (i) a gestão do Dr. Marco Antonio Alves Bezerra à frente do órgão correicional deve ser enaltecida, pois deixa uma metodologia de trabalho em pleno funcionamento; (ii) pretende dar continuidade, nesse período, ao excelente *mister* desenvolvido até então; e (iii) a Corregedoria-Geral possui uma rotina de trabalho específica, com algumas inspeções ainda a serem realizadas, às quais os Promotores de Justiça Assessores já foram devidamente designados. Na sequência, o Presidente autorizou o Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação, Sr. Huan Carlos Borges Tavares, para que procedesse à configuração do sistema de votação

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

eletrônica do MPTO, definindo o prazo de 5 (cinco) minutos para o sufrágio. A Secretária consignou que os Procuradores de Justiça ausentes da presente sessão foram contatados e se encontram aptos a votar. Encerrado o prazo de votação, procedeu-se de imediato à apuração, em que se constatou o total de 13 (doze) votos ao candidato único. Diante disso, o Presidente declarou o **Procurador de Justiça José Maria da Silva Júnior eleito por unanimidade ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público**, para mandato complementar até 14/12/2022, parabenizando-o pelo feito e desejando-lhe sucesso. A Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira cumprimentou o Corregedor eleito, destacando que a escolha decorre de sua lisura, competência e empenho ao labor. O Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, agora ex-Corregedor-Geral, agradeceu ao seu sucessor pela predisposição no auxílio ao órgão correicional, até então na condição de substituto. A pedido do Dr. José Maria da Silva Júnior, a sessão solene de posse restou designada para 31/10/2022, às 10h. Com a palavra, o Corregedor-Geral eleito agradeceu ao seu antecessor, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, que deixa a Corregedoria muito organizada, com relatório de gestão pronto, ao qual deverá apenas fazer um complemento ao final do biênio. Destacou que se trata de um curto período de mandato, porém uma experiência interessante para conhecer o funcionamento do órgão correicional. Salientou, ainda, que trabalhará em conjunto aos Promotores de Justiça Assessores para terminar essa gestão da melhor maneira possível. Agradeceu, por fim, ao Colégio de Procuradores de Justiça, pela confiança depositada em sua pessoa para exercer função tão dignificante na Instituição. O Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da ATMP, parabenizou o Dr. José Maria da Silva Júnior pela eleição, desejando-lhe sucesso nesta empreitada, com a plena convicção de que o fará com serenidade e equilíbrio, características e virtudes que lhe são peculiares. A Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, por sua vez, cumprimentou o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra pelo excelente trabalho desempenhado à frente da Corregedoria-Geral do Ministério Público nos últimos 4 (quatro) anos. O Presidente da ATMP também parabenizou o ex-Corregedor-Geral e toda sua equipe, agradecendo-lhe pela confiança depositada à época em que foi designado para assessorá-lo no órgão correicional. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dez horas e quarenta e cinco minutos (10h45), do que, para

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

constar, eu, \_\_\_\_\_, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: [www.youtube.com/c/CESAFMPTO](http://www.youtube.com/c/CESAFMPTO).

Luciano Cesar Casaroti

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti